

## **ESTUDOS PRELIMINARES**

Prestação de serviço de associação/filiação à Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC), bem como a aquisição e atribuição do registro de DOI (Digital Object Identifier), necessário a identificar no ambiente Web as diversas publicações do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



## **1 Análise de Viabilidade da Contratação**

### **1.1 Contextualização**

O TRE-CE produz e disponibiliza diversas publicações em ambiente web, com destaque para a revista Suffragium, livros e manuais.

Em relação à Suffragium, um dos objetivos da Escola Judiciária Eleitoral é tornar essa revista referência na publicação de artigos científicos produzidos nas áreas do Direito Eleitoral e Ciência Política. Para alcançar esse objetivo, é imprescindível que a revista tenha os registros reconhecidos nacional e internacionalmente. Um dos sistemas que afere e avalia as publicações periódicas é o Qualis, mantido pela CAPES. Dentre os pontos considerados na avaliação, verifica-se a existência dos registros de ISSN e DOI.

O ISSN é o Número Internacional Padronizado de Publicações Seriadas, que é fornecido pelo IBICT – Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia. A revista Suffragium já o possui tanto para a publicação impressa, como para a publicação eletrônica.

Para ampliar a possibilidade de avaliação positiva da nossa revista, é importante obter o registro de DOI – Digital Object Identifier (Identificador de Objeto Digital), que é um código alfanumérico, para identificação de documentos em redes digitais, atribuído a um objeto digital para reconhecimento de forma única e persistente no ambiente Web.

O DOI originou-se de uma iniciativa conjunta de três associações comerciais na indústria editorial (International Publishers Association; International Association of Scientific, Technical and Medical Publishers; e Association of American Publishers) como uma estrutura genérica para a gestão de identificação de conteúdos através de redes digitais, considerando a tendência para a convergência digital e a crescente disponibilidade de multimídias. O principal agente de atribuições de DOIs no mundo é a Crossref, associação de editores e instituições que publicam na internet e que necessitam registrar seu conteúdo e metadados de forma única e persistente. O DOI pode ser obtido tanto por pessoa física como por pessoa jurídica. No caso das pessoas jurídicas, o registro só é concedido para instituições sem fins lucrativos associadas à Crossref. Esta instituição é representada no Brasil pela ABEC.

A ABEC é reconhecida e credenciada com exclusividade para o Brasil pela PILA (Publishers International Linking Association, Inc), que gerencia a Crossref, organização sem fins lucrativos criada com o propósito de atender a comunidade com serviços seguros, oficializados e inovadores, de forma a apoiar a persistência dos identificadores com uma infraestrutura sustentável. Portanto, no Brasil, a ABEC é credenciada para a disponibilização de tal IDENTIFICADOR. Ela é também a responsável pelo pagamento da anuidade de afiliação à Crossref em nome de todas as instituições brasileiras que optarem pela representação, desde que classificadas como instituições ou associações não comerciais e sem fins lucrativos. Então, para obtermos o registro do DOI para as publicações do TRE-CE é importante que sejamos associados à instituição que atribui o registro. A associação se dá por pagamento de anuidade a esta instituição.

Os procedimentos de atribuição do DOI serão efetuados eletronicamente, sendo a cobrança feita pela Crossref à ABEC, que repassará as faturas para o Tribunal. Ou seja, a CrossRef envia a(s) fatura(s) diretamente à ABEC, que efetua o pagamento. Posteriormente, a ABEC repassa a cobrança para cada instituição com as opções de pagamento no Brasil (boleto bancário, depósito em conta, notas de empenho ou cartão de crédito). Assim, não há necessidade de envio de recursos financeiros ao exterior por parte das instituições representadas pela ABEC. Os custos para atribuição dos DOIs são os mesmos praticados pela CrossRef. Os valores são cobrados pela Crossref em dólar, mas a ABEC os converte para Real. O valor da conversão do dólar é composto do dólar acrescido de IOF.

### **1.2 Equipe de Planejamento da Contratação**

Integrante Demandante	JEAN CARVALHO BARBOSA
Integrante Técnico	JEAN CARVALHO BARBOSA
Integrante Administrativo	GIOVANNA LUNA DE ARAÚJO VINHAS

### **1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda**

#### **1.3.1 Requisitos Funcionais**

Solicitação do registro DOI pela unidade interessada.

#### **1.3.2 Requisitos Não Funcionais**

Não se aplica.



### **1.3.3 Requisitos Externos**

Não se aplica.

### **1.4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado**

O DOI é um código internacionalmente aceito pela comunidade editorial e científica, que permite a catalogação, acesso e identificação de objetos digitais na Internet, tais como: livros, capítulos de livros, artigos de revistas científicas, trabalhos publicados em anais e eventos, imagens, gráficos e outros objetos digitais.

O código identificador DOI é atribuído de forma permanente a um objeto, fornecendo um link persistente de rede que remete a informações disponíveis na Internet sobre esse objeto, garantindo ainda sua autenticidade, possibilitando maior visibilidade e internacionalização das publicações. Quando um programa navegador encontra um número DOI, utiliza o prefixo para encontrar o banco de dados da editora e ali acessa as informações relativas ao livro ou ao periódico, que podem incluir dados do catálogo, resenhas e links., entre outros.

A infraestrutura do sistema DOI é definida pela norma ISO 26324, denominada *Information and documentation: digital object identifier system*, e é promovida pela *International DOI Foundation* (IDF).

A associação não é obrigatória, mas os valores do DOI são diferentes para sócios e não sócios. A anuidade referente à associação/filiação corresponde a R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Já o custo do registro DOI, dependerá da decisão de se associar ou não à ABEC.

Os valores são cobrados pela Crossref em dólar, mas a ABEC os converte para Real. O valor da conversão do dólar é composto do dólar acrescido de IOF.

De acordo com o artigo 8º do Estatuto da ABEC, sócio Institucional é a instituição (pública ou privada) que concordar com os objetivos da Associação e puder contribuir para que os mesmos sejam alcançados. Estes associados, desde que cadastrados no Banco de dados da ABEC, poderão receber desconto especial nas inscrições dos Eventos.

Produto/Serviço 01	Prestação de serviço de associação/filiação do TRE-CE junto à ABEC
Fornecedor	Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC)
Descrição	Anuidade Sócio Institucional, referente a pagamento de anuidade como órgão filiado à ABEC.
Valor Estimado	500,00
Observações	Valor pago anualmente

Produto/Serviço 02	Atribuição de registros DOI (Digital Object Identifier) às publicações editoradas pela TRE-CE.
Fornecedor	Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC)
Descrição	Atribuição de 50 registros DOI (Digital Object Identifier) às publicações editoradas pela TRE-CE.
Valor Estimado	R\$ 300,00
Observações	A fatura é cobrada em dólar e convertida em reais pela ABEC. Consideramos aqui os valores para sócio da ABEC. Conversão pelo valor do dólar em 10/03/2021. Cálculo estimativo.

Obs.: Abaixo, segue a tabela para sócios e não sócios, para comparação do custo. Os valores estão em dólares. Só depois da emissão da fatura pela Crossref é que a ABEC faz a conversão para o Real.

<b>Não associado ABEC Brasil</b>	<b>Associado ABEC Brasil</b>
US\$ 5,00 por DOI registrado; <i>Artigos, título de livro, anais, dissertação</i>	US\$ 1,00 por DOI registrado <i>Artigos, título de livro, anais, dissertação</i>
DOI com data de publicação anterior a 2019 US\$ 0,75	DOI com data de publicação anterior a 2019 US\$ 0,15
Similarity Check (verificador de plágio) US\$ 3,75 por documento. (cobrança anual)	Similarity Check (verificador de plágio) US\$ 0,75 por documento.(cobrança anual)



### **1.5 Contratações Públicas Similares**

Produto/Serviço 01	Prestação de serviço de associação/filiação à ABEC
Instituição Pública	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fornecedor	Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC) - CNPJ: 29.261.229/0001-61
Descrição	Anuidade Sócio Institucional, referente a pagamento de anuidade como órgão filiado à ABEC.
Valor Estimado	500,00
Observações	

Produto/Serviço 01	Prestação de serviço de associação/filiação à ABEC
Instituição Pública	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Fornecedor	Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC) - CNPJ: 29.261.229/0001-61
Descrição	Anuidade Sócio Institucional, referente a pagamento de anuidade como órgão filiado à ABEC.
Valor Estimado	500,00
Observações	

Produto/Serviço 02	Atribuição e disponibilização do Digital Object Identifier (DOI)
Instituição Pública	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
Fornecedor	Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC) - CNPJ: 29.261.229/0001-61
Descrição	Anuidade e Atribuição e disponibilização do Digital Object Identifier (DOI) para publicações científicas do IF Sertão-PE
Valor Estimado	R\$1.628,85
Observações	Inclui o valor de R\$ 500,00 referente à anuidade.

Produto/Serviço 02	Atribuição e disponibilização do Digital Object Identifier (DOI)
Instituição Pública	Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Fornecedor	Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC) - CNPJ: 29.261.229/0001-61
Descrição	Atribuição de números DOI aos trabalhos publicados nos periódicos eletrônicos
Valor Estimado	R\$1.700,00
Observações	

### **1.6 Custos Totais da Demanda**

Solução	Item (insumos, serviços, garantia)	Custo Total Estimado
Produto/Serviço 01 - Prestação de serviço de associação/filiação à ABEC	Anuidade	R\$ 500,00



Produto/Serviço 02 - Atribuição de registros DOI (Digital Object Identifier)	50 registros DOI	R\$ 300,00
	Valor total	R\$ 800,00

### **1.7 Escolha e Justificativa do Objeto**

A atribuição do registro DOI é importante para dar maior visibilidade, credibilidade e elevar o nível da revista Suffragium e das demais publicações deste Tribunal. Para obter as vantagens e menor custo pelo registro dos itens bibliográficos é importante também se associar à entidade que representa a CrossRef no Brasil, no caso a ABEC.

### **1.8 Parcelamento do Objeto**

A contratação é imediata, não sendo possível o parcelamento do objeto.

### **1.9 Adjudicação do Objeto**

Não é possível a adjudicação do objeto.

#### **1.9.1 Descrição do Objeto**

Prestação de serviço de associação/filiação à ABEC e atribuição do registro DOI para as publicações do TRE-CE.

#### **1.9.2 Alinhamento do Objeto**

A obtenção do registro DOI para as publicações do TRE-CE está alinhado com os seguintes Objetivos, Ações e Iniciativas:

- Aprimorar as ações de educação continuada em direito eleitoral;
- Aprimorar as ações de educação política;
- Aumentar a celeridade, transparência e produtividade da prestação jurisdicional;
- Criar e implementar política de comunicação institucional.

#### **1.9.3 Benefícios Esperados**

Obter o registo DOI para as publicações do TRE-CE.

#### **1.9.4 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada**

Estima-se o registro de 50 itens, entre artigos da revista Suffragium e outras publicações do Tribunal.

#### **1.9.5 Condições de habilitação, com requisitos mínimos no atestado de capacidade técnica, excluir a exigência de participação de ME e EPP**

Não se aplica.

### **1.10 Adequação do Ambiente**

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não há necessidade
Infraestrutura Elétrica	Não há necessidade
Logística de Implantação	Não há necessidade
Espaço Físico	Não há necessidade
Mobiliário	Não há necessidade
Impacto Ambiental	Não há

### **1.11 Orçamento Estimado**

O valor estimado para a contratação da associação e registro do DOI será da ordem de R\$ 800,00 (oitocentos reais).



**2 Sustentação de Contrato [Item obrigatório somente nas contratações acima de R\$ 176.000,00]**

**2.1 Recursos Materiais e Humanos**

Não se aplica.

**2.2 Continuidade do Fornecimento**

Não se aplica

**2.3 Transição Contratual**

Não se aplica

**3 Estratégia para Contratação**

**3.1 Natureza do Objeto**

Prestação de serviço de associação à ABEC e atribuição do registro DOI para as publicações do TRE-CE.

**3.2 Modalidade e Tipo de Licitação**

Esta contratação pode ser efetivada por processo licitatório, modalidade dispensa de licitação ou inexigibilidade de licitação, a critério da administração.

**3.3 Classificação e Indicação Orçamentária**

Item	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Valor
Produto/Serviço 01 - Prestação de serviço de associação/filiação à ABEC		339039 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	500,00
Produto/Serviço 02 - Atribuição de registros DOI (Digital Object Identifier)		339039 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	300,00
Total			800,00

**3.4 Vigência da Prestação de Serviço**

O contrato terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano, sendo possível a sua prorrogação.

**4 Análise de Riscos [Item obrigatório somente nas contratações acima de R\$ 176.000,00]**

Não se aplica

**5 Declaração de Viabilidade ou não da contratação**

Considerando a existência de dotação orçamentária e por este objeto estar incluído na proposta orçamentária de 2021, a aquisição em comento é perfeitamente viável, não havendo óbice na sua contratação.



**Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores**

#	Nome
1	<p>Nome: Associação Brasileira de Editores Científicos - ABEC</p> <p>Site na web: <a href="https://www.abecbrasil.org.br/novo/">https://www.abecbrasil.org.br/novo/</a></p> <p>Telefone: <a href="tel:(14)3815.5095">(14) 3815.5095</a></p> <p>Email: <a href="mailto:abec@abecbrasil.org.br">abec@abecbrasil.org.br</a></p> <p>Contato: Roberto</p>



### **Anexo B - Contratações Públicas Similares**

#### **Diário Oficial da União**

Publicado em: 10/02/2021 | Edição: 28 | Seção: 3 | Página: 50

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2021 - UASG 158154

Nº Processo: 23305001022202109 . Objeto: Pagamento da taxa de anuidade referente ao ano de 2021 da ABEC Associação Brasileira de Editores Científicos em nome do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo IFSP, conforme especificações no termo de referência. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Conforme previsão legal. Declaração de Dispensa em 04/02/2021. JOSE ROBERTO DA SILVA. Pró Reitor de Administração. Ratificação em 09/02/2021. EDUARDO ANTONIO MODENA. Reitor. Valor Global: R\$ 500,00. CNPJ CONTRATADA : 29.261.229/0001-61 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTÍFICOS.

(SIDEC - 09/02/2021) 158154-26439-2021NE800071

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

#### **Diário Oficial da União**

Publicado em: 04/02/2021 | Edição: 24 | Seção: 3 | Página: 53

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais/Campus Almenara

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2021 - UASG 158439

Nº Processo: 23390000051202123 . Objeto: Aquisição de assinatura anual ABEC e atribuição de DOI (Digital Object Identifier). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 29/01/2021. HELENO TAVARES MENDES. Diretor de Administração e Planejamento. Ratificação em 29/01/2021. JOAQUIM NETO DE SOUSA SANTOS. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 660,50. CNPJ CONTRATADA : 29.261.229/0001-61 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTÍFICOS.

(SIDEC - 03/02/2021) 158439-26410-2020NE800002

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

#### **Diário Oficial da União**

Publicado em: 18/12/2020 | Edição: 242 | Seção: 3 | Página: 90

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano/Pró-Reitoria de Orçamento e Administração/Diretoria de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2020 - UASG 158149

Nº Processo: 23302000172202036.

INEXIGIBILIDADE Nº 8/2020. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 29261229000161. Contratado : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORES-CIENTÍFICOS. Objeto: Contratação da Associação Brasileira de Editores Científicos - ABEC, por meio de pagamento de anuidade, e a contratação dos serviços de atribuição e disponibilização do Digital Object Identifier (DOI) para publicações científicas do IF Sertão-PE. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 17/12/2020 a 17/12/2021. Valor Total: R\$1.628,85. Fonte: 8100000000 - 2020NE800117. Data de Assinatura: 17/12/2020.

(SICON - 17/12/2020)



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

### Diário Oficial da União

Publicado em: 09/12/2020 | Edição: 235 | Seção: 3 | Página: 205

Órgão: Poder Legislativo/Câmara dos Deputados/Diretoria-Geral/Diretoria Administrativa/Departamento de Material e Patrimônio/Coordenação de Contratos

#### EXTRATO de CONTRATO

Processo 260.624/2020. ESPÉCIE: Carta-Contrato n. 2020/156.0 - firmado com a ABEC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTÍFICOS. CNPJ n. 29.261.229/0001-61. OBJETO: prestação de serviço de registro de artigos, anais e outras publicações científicas em redes digitais, com emissão do correspondente DOI - Digital Object Identifier. AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II da LEI n. 8.666/93. VIGÊNCIA: 25/11/2020 a 24/11/2021. VALOR: R\$ R\$ 5.615,80.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

### Diário Oficial da União

Publicado em: 18/11/2020 | Edição: 220 | Seção: 3 | Página: 32

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Departamento de Educação e Cultura do Exército/Diretoria de Educação Superior Militar/Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2020 - UASG 160313

Nº Processo: 64498010136202018 . Objeto: Contratação da Associação Brasileira de Editores Científicos - ABEC Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 17/11/2020. EDSON PEREIRA DE SOUZA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 17/11/2020. MARCIO DE SOUZA NUNES RIBEIRO. Comandante da Eceme. Valor Global: R\$ 1.000,00. CNPJ CONTRATADA : 29.261.229/0001-61 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTÍFICOS.

(SIDEC - 17/11/2020) 160313-00001-2020NE000001

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

### Diário Oficial da União

Publicado em: 17/11/2020 | Edição: 219 | Seção: 3 | Página: 139

Órgão: Conselho Nacional do Ministério Público/Secretaria-Geral

#### EXTRATO De CONTRATO CNMP Nº 31/2020

Processo: 19.00.5300.0006185/2020-02. Contratante: Conselho Nacional do Ministério Público. CNPJ: 11.439.520/0001-11. Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTÍFICOS - ABEC BRASIL. CNPJ: 29.261.229/0001-61. Objeto: Disponibilização pela ABEC de DOI NUMBER necessários à regular publicação dos textos científicos da CONTRATANTE para reconhecimento nacional e internacional. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 19/11/2020 a 19/11/2025. Data de Assinatura: 16/11/2020. Programa/Atividade: 03.032.0031.8010.0001. Categoria Econômica: 3.3.9.0.47.10. Nota de Empenho: 2020NE000527. Signatário da Contratante: Mateus Willig Araujo. Signatário da Contratada: Sigmar de Mello Rode.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

### Diário Oficial da União

Publicado em: 21/10/2020 | Edição: 202 | Seção: 3 | Página: 77

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Amapá

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 18/03/2021 12:14:36

Por: JEAN CARVALHO BARBOSA e outro



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2020 - UASG 154215

Nº Processo: 23125005688202017 . Objeto: Pagamento de anuidade Associação Brasileira de Editores Científicos - ABEC Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A International DOI Fundation é a única empresa mundial que criou e possui a patente de exclusividade. Declaração de Inexigibilidade em 05/10/2020. SELONIEL BARROSO DOS REIS. Pró-reitor. Ratificação em 20/10/2020. SIMONE DE ALMEIDA DELPHIM LEAL. Reitora em Exercício. Valor Global: R\$ 2.249,59. CNPJ CONTRATADA : 29.261.229/0001-61 ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTIFICOS.

(SIDEC - 20/10/2020) 154215-15278-2020NE800004

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

### Diário Oficial da União

Publicado em: 13/10/2020 | Edição: 196 | Seção: 3 | Página: 122

Órgão: Defensoria Pública da União/Secretaria-Geral Executiva/Coordenação Licitações e Contratos

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2020 - UASG 290002

Nº Processo: 08038052309202011 . Objeto: Efetuar a renovação como sócio institucional da Escola Nacional da Defensoria Pública da União (ENADPU) na Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 06/10/2020. ROBERTO CURCIO DOS SANTOS. Secretário de Logística e Patrimônio. Ratificação em 08/10/2020. PALOMA NASCIMENTO COTRIM LEIVA. Secretária Geral Extutiva. Valor Global: R\$ 500,00. CNPJ CONTRATADA : 29.261.229/0001-61 ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTIFICOS.

(SIDEC - 09/10/2020) 290002-00001-2020NE800557

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

### Diário Oficial da União

Publicado em: 14/09/2020 | Edição: 176 | Seção: 3 | Página: 56

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Alagoas/Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho/Departamento de Administração de Pessoal

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2020 - UASG 153037

Nº Processo: 23065015733202007 . Objeto: Pagamento de anuidade da Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC) Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de Competição. Declaração de Inexigibilidade em 08/09/2020. ELDER PATRICK MAIA ALVES. Diretor da Edufal. Ratificação em 09/09/2020. JOSEALDO TONHOLO. Reitor. Valor Global: R\$ 500,00. CNPJ CONTRATADA : 29.261.229/0001-61 ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTIFICOS.

(SIDEC - 11/09/2020) 153037-15222-2020NE000045

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

### Diário Oficial da União

Publicado em: 20/08/2020 | Edição: 160 | Seção: 3 | Página: 67

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal da Paraíba

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 54/2020 - UASG 153065

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 18/03/2021 12:14:36

Por: JEAN CARVALHO BARBOSA e outro



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Nº Processo: 048730/2020-68 . Objeto: Renovação do Contrato 12/2018 dos Serviços de Atribuição de DOI - Digital Object Identifier da ABEC - Associação Brasileira de Editores Científicos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Conforme Processo 048730/2020-68, Ofício Nº26/2020 - Editora Universitária e Autorização Superior. Declaração de Inexigibilidade em 18/08/2020. IZABEL FRANCA DE LIMA. Diretor Editora Universitária. Ratificação em 18/08/2020. SEVERINO GONZAGA NETO. Pró-reitor Adjunto de Adm. Valor Global: R\$ 24.038,07. CNPJ CONTRATADA : 29.261.229/0001-61 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTÍFICOS.

(SIDEC - 19/08/2020) 153065-15306-2020NE800013

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

### Diário Oficial da União

Publicado em: 21/07/2020 | Edição: 138 | Seção: 3 | Página: 68

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade de Brasília

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12499/2020 - UASG 154040

Nº Processo: 23106.124997/2019 . Objeto: Contratação da empresa ABEC especializada em atribuição do identificador persistente DOI (Digital Object Identifier) Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Aquisição que só é fornecida por um fornecedor, conforme carta de exclusividade apresentada. Declaração de Inexigibilidade em 13/05/2020. FERNANDO CESAR LIMA LEITE. Diretor da Biblioteca Central. Ratificação em 14/07/2020. GABRIELA PEREIRA COTA. Assessor(a) do Decanato de Administração. Valor Global: R\$ 17.732,00. CNPJ CONTRATADA : 29.261.229/0001-61 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTÍFICOS.

(SIDEC - 20/07/2020) 154040-15257-2020NE111111

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

### Diário Oficial da União

Publicado em: 16/07/2020 | Edição: 135 | Seção: 3 | Página: 90

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Federal da 2ª Região/Secretaria-Geral

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de empenho: 2020NE000527, emitida em 09/07/2020. Contratante: TRF- 2ºRG. Contratada: Associação Brasileira de Editores Científicos - ABEC. Objeto: Atribuição de números DOI aos trabalhos publicados nos periódicos eletrônicos. Modalidade de Licitação: Art. 25, I da Lei 8.666/93. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061003342576013. Elemento de despesa: 339039. Valor total do empenho: R\$ 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS). Proc. nº TRF2-EOF-2020/00024.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



### **Anexo C - Memórias de Cálculos**

[Demonstra aqui os cálculos realizados para estimar o custo total do objeto]

A associação não é obrigatória, mas os valores do DOI são diferentes para sócios e não sócios.

A anuidade referente à associação/filiação corresponde a R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Já o custo do registro DOI, dependerá da decisão de se associar ou não à ABEC.

Os valores são cobrados pela Crossref em dólar, mas a ABEC os converte para Real. O valor da conversão do dólar é composto do dólar acrescido de IOF.

Abaixo, segue a tabela para sócios e não sócios, para comparação do custo. Os valores estão em dólares. Só depois da emissão da fatura pela Crossref é que a ABEC faz a conversão para o Real.

<b>Não associado ABEC Brasil</b>	<b>Associado ABEC Brasil</b>
US\$ 5,00 por DOI registrado; <i>Artigos, título de livro, anais, dissertação</i>	US\$ 1,00 por DOI registrado <i>Artigos, título de livro, anais, dissertação</i>
DOI com data de publicação anterior a 2019 US\$ 0,75	DOI com data de publicação anterior a 2019 US\$ 0,15
Similarity Check (verificador de plágio) US\$ 3,75 por documento. (cobrança anual)	Similarity Check (verificador de plágio) US\$ 0,75 por documento.(cobrança anual)

Considerando o dólar a R\$ 6,00, teremos o seguinte custo:

**1. Para quem não é associado da ABEC.** Neste caso, a instituição paga somente os registros DOI obtidos.

Atribuição de 50 registros DOI.

Custo total em dólar: \$250,00.

Custo total em Real: R\$ 1.500,00 (valor estimativo).

Obs.: cotação do dólar em março/2021: R\$ 6,00 (valor aproximado)

Custo total da contratação para não associado: R\$ 1.500,00

**2. Para quem é associado da ABEC.** Nesta situação, paga-se a anuidade e os registros DOI. À conversão do dólar para o real, adiciona-se o IOF.

Associação da instituição: R\$ 500,00 (anuidade)

Atribuição de 50 registros DOI.

Custo dos registros DOI em dólar: \$50,00.

Custo total dos registros DOI em Real: R\$ 300,00 (valor estimativo)

Custo total da contratação como associado: R\$ 800,00 (valores aproximados)

Obs.: cotação do dólar em 10/março/2021: R\$ 6,00 (valor aproximado)